



## MEDIDAS QUANTO A COVID-19 PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0195/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020  
EDITAL Nº 032/2020**

***PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS***

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, situado à Praça Maria José Cambraia Ribeiro nº 180, no Bairro Aldeia São Vicente, em Oliveira-MG, estabelece devido a Pandemia da COVID-19 algumas condições para realização do certame.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 janeiro de 2020 e a Portaria 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020 que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS, decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial; Considerando a Portaria nº 453, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus – Covid-19;

Considerando que o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado de Minas Gerais causada pelo agente Coronavírus – Covid-19;

### **Medidas necessárias para realização do Processo Licitatório**

- Observância da distância mínima de 2,0 m entre si e utilização de máscaras como medida de prevenção ao contágio do agente da Coronavírus-COVID-19 ;
- Acesso ao certame de **UMA** pessoa por **CNPJ**
- Utilização de álcool em gel
- Higienizar, quando do início das atividades e durante o período de funcionamento, as superfícies de toque